**CONTRATO Nº0007/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2021, AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA – SUPERMERCADO SANTA JULIANA.**

Contrato de compra e venda que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa **SUPERMERCADO SANTA JULIANA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.652.909/0001-36, com sede na Avenida Pio XII, nº 300, Centro, município de Salto Veloso– Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **MÁRIO CESAR DONADELI**, Portador da Carteira de Identidade nº 3.588.102 e CPF nº 005.958.149-21, residente e domiciliado na cidade de Salto Veloso– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0007/2021, Pregão Presencial Nº0002/2021, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** –

* 1. CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A **Aquisição de gêneros alimentícios para serem fornecidos na merenda escolar, em atendimento às necessidades da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti e do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato, para o período de fevereiro a julho de 2021, com julgamento por lotes, conforme exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos, CONFORME ABAIXO:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Marca** | **Qtde** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 4 | 68 | 31262 - Achocolatado em Pó Solúvel Instantâneo. Ingredientes básicos: açúcar e cacau em pó. Deverá conter cerca de 30% de cacau em pó, rico em vitaminas. A embalagem deve conter aproximadamente 1 kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Sem glúten. Prazo de validade: mínimo de 5 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. | KG | 3 CORAÇÕES | 45 | 9,51268 | 428,07 |
| 4 | 69 | 31263 - Bebida à Base de Soja (Leite de Soja).  Sabor original, líquido, UHT, embalagem de 1 litro. Com cor e odor característico, sem açúcar, isento de materiais estranhos, embalagem íntegra, não violada, deve conter rotulagem com informações nutricionais e demais informações, conforme legislação vigente. | Un | ADES | 20 | 6,72143 | 134,43 |
| 4 | 70 | 31264 - Cacau em Pó 100%.  Sem lactose, sem açúcar, sem glúten. Embalagem contendo 200 g | Un | Apti | 10 | 15,8607 | 158,61 |
| 4 | 71 | 31265 - Café Solúvel Granulado. Intensidade do sabor: forte. Embalagem de vidro contendo 200g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | Amigo | 50 | 11,43576 | 571,79 |
| 4 | 72 | 31266 - Canela em Pó. Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Embalagem plástica, pote com 30 g. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente. | Un | GR | 5 | 3,47274 | 17,36 |
| 4 | 73 | 31267 - Canela em Rama.  Produto íntegro, com características adequadas para o consumo. Embalagem contendo 100g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | GR | 8 | 7,34689 | 58,78 |
| 4 | 74 | 31268 - Chá Mate de Saquinho. Acondicionados em caixas de 40 g, contendo 25 saquinhos cada, devidamente rotuladas conforme órgão fiscalizador. Sabores: laranja, limão e doce de leite. | Un | Mate Leão | 30 | 4,06086 | 121,83 |
| 4 | 75 | 31269 - Coco Ralado Sem Adição de Açúcar. Em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | Un | Apti | 15 | 3,31404 | 49,71 |
| 4 | 76 | 31270 - Colorau. Condimento colorífico em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de 100g. | Un | GR | 60 | 2,47386 | 148,43 |
| 4 | 77 | 31271 - Cravo da Índia. Produto alimentício. O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. | Un | GR | 5 | 8,82187 | 44,11 |
| 4 | 78 | 31272 - Extrato de Tomate Concentrado. 100 % natural. Características técnicas: deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, massa mole, vermelha, cheiro e sabor próprios. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Embalagem: deve estar intacta, em sachês de, aproximadamente, 340g, em perfeito estado. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Fugini | 240 | 3,76213 | 902,91 |
| 4 | 79 | 31273 - Gelatina Em Pó Incolor Sem Sabor. Peso líquido 24 g. A embalagem deve conter no mínimo 24g do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | Un | Apti | 10 | 4,62098 | 46,21 |
| 4 | 80 | 31274 - Maionese Tradicional. Isenta de glúten e de gordura trans. Embalagem em sachê de 472g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | Salada | 5 | 5,41448 | 27,07 |
| 4 | 81 | 31275 - Margarina Vegetal Sem Sal e Sem Gordura Trans.  Produto de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com 60 a 80% de lipídios, livre de gordura trans. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Delícia | 25 | 6,06795 | 151,70 |
| 4 | 82 | 31276 - Orégano. Condimento de folhas secas, picadas e desidratadas. Embalagem com 10g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | GR | 5 | 2,32449 | 11,62 |
| 4 | 83 | 31277 - Pó Para o Preparo de Gelatina Com Corante Natural  (sabores limão, abacaxi, morango, pêssego, uva e framboesa). Com pouco açúcar, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. Embalagem contendo 1 kg do produto. Diluição mínima de 5 litros. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | KG | Neilar | 20 | 14,92717 | 298,54 |
| 4 | 84 | 31278 - Pó para Pudim.  Sabores: caramelo, coco, baunilha e morango. Acondicionados em embalagem de 50 g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem Unidade, sem sujidades. Validade mínima: de 10 meses fabricação: 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Neilar | 80 | 2,87528 | 230,02 |
| 4 | 85 | 31279 - Sal Refinado Iodado.  Pacote com até 1 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: 12 meses. Data de fabricação: 30 dias, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | KG | Diana | 50 | 2,0351 | 101,76 |
| 4 | 86 | 31280 - Suco Natural Concentrado Sabor Abacaxi. Sabor 100% natural da fruta, sem aditivos químicos, nem corantes e conservantes. Sabor abacaxi, em embalagem de 500 ml e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento à temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Maguary | 85 | 7,82299 | 664,95 |
| 4 | 87 | 31281 - Suco Natural Concentrado Sabor Manga.  Sabor 100% natural da fruta, sem aditivos químicos, nem corantes e conservantes. Sabor manga, em embalagem de 500 ml e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento à temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Maguary | 90 | 7,82299 | 704,07 |
| 4 | 88 | 31282 - Suco Natural Concentrado Sabor Maracujá. Sabor 100% natural da fruta, sem aditivos químicos, nem corantes e conservantes. Sabor maracujá, em embalagem de 500 ml e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento à temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Maguary | 125 | 7,82299 | 977,87 |
| 4 | 89 | 31283 - Suco Natural Concentrado Sabor Pêssego. Sabor 100% natural da fruta, sem aditivos químicos, nem corantes e conservantes. Sabor pêssego, em embalagem de 500 ml e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento à temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Maguary | 100 | 7,82299 | 782,30 |
| 4 | 90 | 31284 - Suco de Uva Concentrado.  100% natural. Embalado em garrafa PET de 1 kg, refrigerado a 7ºC ou menos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | KG | COOPERVIL | 30 | 19,23075 | 576,92 |
| 4 | 91 | 31285 - Vinagre Branco. Vinagre de álcool em embalagem plástica de 900ml, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | Heinig | 15 | 1,85773 | 27,87 |
| 4 | 92 | 31286 - Vinagre de Maçã. Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. | Un | koller | 5 | 4,08887 | 20,44 |
| 4 | 93 | 31287 - Vinagre Tinto. Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 2 L. Prazo de Validade: mínimo de 8 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | Un | Nono Moro | 30 | 6,69342 | 200,80 |
| 4 | 122 | 35777 - Café solúvel tradicional, sachê 50g.  Intensidade do sabor: forte. Embalagem em sachê contendo 50g, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. | Un | Amigo | 10 | 4,18222 | 41,82 |
| 5 | 94 | 31318 - Bebida Láctea Fermentada.  Elaborada a partir de soro de leite em pó reconstituído, leite pasteurizado e polpa de fruta. Embalagem em polietileno contendo 900 ml. Nos sabores: morango, coco, pêssego, salada de frutas ou abacaxi. Refrigerado a no máximo 10º C. Prazo de validade 45 dias. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura e estar devidamente rotulada. | Un | Frimesa | 80 | 4,48638 | 358,91 |
| 5 | 95 | 31319 - Creme de Leite. Embalagem UHT contendo 200g. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, espessantes e estabilizante. Homogeneizado. Isento de glúten. Com 17 a 25% de gordura. Rótulo com indicação do fornecedor, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. | Un | Frimesa | 10 | 2,60562 | 26,06 |
| 5 | 96 | 31320 - Doce de Leite em Pasta. O doce de leite deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Não deve conter glúten nem soro de leite. Deve apresentar selo do SIF. Pode conter os aditivos permitidos pela legislação. Consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente, cor castanho caramelado, sabor e odor doce característico. Embalagem: potes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Peso líquido de 900g. Data de fabricação: máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data da entrega. | Un | Incotril | 30 | 12,93017 | 387,91 |
| 5 | 97 | 35778 - Doce de leite sem lactose. Doce de leite para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, açúcar cristal, enzima lactase, amido modificado. Embalagem contendo 395 g. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. | Un | VITAO | 5 | 8,32624 | 41,63 |
| 5 | 98 | 31322 - Iogurte Com Polpa de Fruta. Sabores: coco, morango ou salada de frutas. Sem glúten. Resfriado no máximo 10º C. Prazo de validade 45 dias. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem em pacote de 900 g. | Un | Frimesa | 90 | 7,3075 | 657,68 |
| 5 | 99 | 31323 - Iogurte Natural Integral.  Ingredientes: leite integral pasteurizado, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Sem glúten. Resfriado no máximo 10º C. Prazo de validade 45 dias. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem 170 g. | Un | Frimesa | 60 | 2,35094 | 141,06 |
| 5 | 100 | 31324 - Iogurte 0% Lactose. Embalagem tipo garrafinha contendo 830 g do produto. Resfriado no máximo 10º C. Prazo de validade 45 dias. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. | Un | Tirol | 15 | 8,84541 | 132,68 |
| 5 | 101 | 31325 - Leite Condensado. Embalagem UHT contendo 395g. Ingredientes: leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose. Rótulo com indicação do fornecedor, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. | Un | Frimesa | 5 | 4,47658 | 22,38 |
| 5 | 102 | 31326 - Leite Integral Longa Vida.  Características técnicas: leite integral fluído, processado através do sistema Ultra High Temperature (UHT). O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1 L. Embalagem: Tetra Pack ou Tetra Brick Aseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As caixas não podem estar amassadas e as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 120 dias. | Litros | LATVIDA | 1.270 | 3,57539 | 4.540,75 |
| 5 | 103 | 31327 - Leite Semidesnatado Sem Lactose. Leite UHT semidesnatado sem lactose (0%), indicado para crianças com intolerância a lactose. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo até 1 L. Embalagem em perfeito estado: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. | Un | Piá | 90 | 4,84881 | 436,39 |
| 5 | 104 | 31328 - Manteiga Sem Sal. De primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. | KG | Frimesa | 20 | 37,94808 | 758,96 |
| 5 | 105 | 31329 - Nata. Pasteurizada, rica em gordura retirada do leite. Consistência cremosa, sabor suave. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Emb. de 300 g. | Un | Piá | 15 | 6,35733 | 95,36 |
| 5 | 106 | 31330 - Queijo Mussarela Fatiado. De primeira qualidade. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem interfolhada de até 1 kg. | KG | Tirol | 35 | 32,86417 | 1.150,25 |
| 6 | 107 | 31331 - Banha de Porco.  Produto refinado de gordura animal. Pacote com 1 kg. | KG | PAMPLONA | 15 | 10,74546 | 161,18 |
| 6 | 108 | 35779 - Carne Bovina, Bife Bovino Coxão Mole.  Características técnicas: Carne bovina, cortada em fatias (bife) de 60/70g, fresca, resfriado de 0 a 7ºC, respeitando as recomendações do fabricante, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem intacta à vácuo. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, com 1 Kg. A rotulagem deve conter: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: máximo de 60 dias. A entrega deve ser feita em transporte refrigerado. | KG | Frizape | 50 | 35,90107 | 1.795,05 |
| 6 | 109 | 35780 - Carne Bovina em Cubos, Patinho Picado.  Características: a carne deve ser patinho, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, fresca, resfriada de 0 a 7 ºC, respeitando as recomendações do fabricante, conforme legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o carimbo de inspeção estadual ou federal, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm, em embalagem à vácuo, intacta, acondicionada em sacos de polipropileno de 1 kg. Prazo de validade: máximo de 60 dias. O transporte deve ser refrigerado. | KG | Frizape | 95 | 36,82184 | 3.498,07 |
| 6 | 110 | 35781 - Carne Bovina Moída Magra, de 1ª Qualidade.  Características técnicas: carne moída de músculo bovino, fresca, resfriada de 0 a 7 ºC, respeitando as recomendações do fabricante, ausente de aditivos (resíduos, CMS, nervos, cartilagens, miudezas). Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas e com odor agradável. Embalagem à vácuo, intacta, acondicionada em sacos de polipropileno de 1 kg, com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: máximo de 60 dias. O transporte deve ser refrigerado. | KG | Frizape | 150 | 26,04876 | 3.907,31 |
| 6 | 111 | 31335 - Carne de Frango, Coxa e Sobre Coxa com Osso.  Características técnicas: congelado a -12ºC ou menos, respeitando as recomendações do fabricante, com pesagem média de 250g por peça. A carne deve ser firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O transporte deve ser refrigerado. | KG | agrodanieli | 170 | 8,64609 | 1.469,84 |
| 6 | 112 | 31336 - Carne de Frango, Coxinhas das Asas Sem Tempero.  Características Técnicas: a carne deve ser firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico, congelado a -12ºC ou menos, respeitando as recomendações do fabricante. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem em polipropileno, deve ser de 1 kg e estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O transporte deve ser refrigerado. | KG | C-VALE | 40 | 15,08231 | 603,29 |
| 6 | 113 | 31337 - Carne de Frango, Peito Com Pele e Osso. Características técnicas: congelado a -12ºC ou menos, conforme recomendações do fabricante. A carne deve ser firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara e odor característico. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O transporte deve ser refrigerado. | KG | agrodanieli | 110 | 9,64973 | 1.061,47 |
| 6 | 114 | 35782 - Carne suína bisteca. Características técnicas: fresca, resfriada de 0 a 7 ºC, respeitando as recomendações do fabricante. A espessura de cada bisteca deve ser de aproximadamente de 1,7cm peso de 150g a 250g cada. A carne deve ser firme e sem manchas esverdeadas, peça lisa e odor característico. Com pele, pouca gordura, saborosa e macia. Embalagem à vácuo, lacrada e intacta, contendo 1 kg. Prazo de validade: máximo de 60 dias. A rotulagem deve conter: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais, conforme legislação. O transporte deve ser refrigerado. | KG | Frizape | 65 | 17,02515 | 1.106,63 |
| 6 | 115 | 35783 - Carne suína, costela picada. Características técnicas: deve ser firme e sem manchas esverdeadas, peça lisa e odor característico, possuir os ossos costais e músculos intercostais, sem couro e pouca gordura. Fresca, resfriada de 0 a 7 ºC, respeitando as recomendações do fabricante. Embalagem à vácuo, lacrada e intacta, contendo 1 kg. Prazo de validade: máximo de 60 dias. A rotulagem deve conter: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais, conforme legislação. O transporte deve ser refrigerado. | KG | Frizape | 30 | 18,04721 | 541,42 |
| 6 | 116 | 35784 - Carne suína, íscas em cubos. Características técnicas: cortada em cubos, deve ser firme e sem manchas esverdeadas, cor e odor característicos, sem pele, com pouca gordura, saborosa e macia. Fresca, resfriada de 0 a 7 ºC, respeitando as recomendações do fabricante. Embalagem à vácuo, lacrada e intacta, contendo 1 kg. Prazo de validade: máximo de 60 dias. A rotulagem deve conter: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais, conforme legislação. O transporte deve ser refrigerado. | KG | Frizape | 100 | 21,31597 | 2.131,60 |
| 6 | 117 | 31341 - Filé de Tilápia. Características: filé de tilápia in natura, congelado a -18ºC ou menos e sem espinhos. Embalagem em polietileno de 1 kg, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de 1 ano. A entrega deve ser feita em transporte refrigerado. | KG | RIO VIVO | 20 | 32,36528 | 647,31 |
| 6 | 118 | 31342 - Linguiça Toscana. Características: preparada com carne suína de altíssima qualidade, pouca gordura e temperos equilibrados. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Contendo prazo de fabricação e validade. A entrega deve ser feita em transporte refrigerado. | KG | COOPER BOM SUCESSO | 130 | 16,80417 | 2.184,54 |
| 6 | 119 | 31343 - Presunto Cozido. Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado, elaborado com carne de pernil suíno. Com textura homogênea e macia e cor rosada. Em embalagem de 500g contendo no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A entrega deve ser feita em transporte refrigerado. | KG | SULITA | 20 | 25,23848 | 504,77 |
| 6 | 120 | 31344 - Salsicha Tipo Hot-dog.  À base de carnes íntegras de aves, suíno e bovino, sal e água, conservado em salmoura, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, respeitando as recomendações do fabricante. A entrega deve ser feita em transporte refrigerado. | KG | Frimesa | 25 | 11,5005 | 287,51 |
| **Total (R$):** | | | | | | | **36.150,00** |

**1.2.** As entregas deverão ser feitas pelas empresas vencedoras na Escola Municipal Profª Jacy Falchetti e no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Fabiana Nunes Possato

**1.3.** As entregas deverão ser realizadas pelas proponentes vencedoras, conforme cronograma pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista Sra Andréia Giacomin.

**1.4.** Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

**2.1.** O presente instrumento, independentemente de sua transcrição, encontra-se vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº 0007/2021 - PR, Pregão Presencial nº 0002/2021 - PR

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa deste contrato correrá a conta de elementos do Orçamento de 2021, conforme segue:

**21 - 1 . 2009 . 10 . 306 . 10 . 2.25 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E VALOR**

**4.1.** O pagamento será efetuado por transferência bancária, em até 15 (quinze) dias após cada entrega de mercadorias, acompanhadas das respectivas Notas Fiscaisl/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

**4.2.** O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação

**4.3.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.4.** A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

**4.5.** Só haverá reajuste na ocorrência de fato que justifique a aplicação do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**5.1.** As obrigações da contratada são as descritas no edital.

**5.2 –** São atribuições e condições da contratante aquelas descritas no edital.

**5.3** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

**6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:

**6.1.2.** Não assinar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**6.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**6.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**6.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**6.1.6.** Não mantiver a proposta;

**6.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**6.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo.

**6.2.** De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

**6.3.** Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**6.3.1.** Advertência;

**6.3.2.** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados.

**6.3.3.** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da execução dos serviços solicitados, por prazo superior a 30 dias ou em casos de rescisão contratual.

**6.3.4.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**6.4.** Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, à esta será aplicada multa de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) sobre o total devido, por dia de atraso, limitado ao valor máximo de 10% do valor da parcela inadimplida (considera-se parcela inadimplida a parte não executada do objeto contratado).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo Contratante.

**7.2.** A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**7.3.** Ficam designadas para a fiscalização da execução contratual, a Sra. Eroni S. Biava, Secretária Municipal de Educação, e-mail **educa@arroiotrinta.sc.gov.br** e telefone (49) 3535 6019 e a Nutricionista Sra. Andréia Giacomin, e-mail **giacomin.nutri@gmail.com**.

**7.3.1 –** O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

**7.3.2 –** Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

**7.3.3** O fiscal do contrato deverá, por ocasião do recebimento:

1. Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação ao produto que estará sendo entregue pelo Licitante vencedor.
2. Confrontar a marca e fabricante do produto a ser entregue com relação à marca e fabricante do produto constante na Autorização de Fornecimento, de forma a constatar o cumprimento, por parte do Licitante Vencedor, da sua proposta de preços vencedora, habilitada, adjudicada e homologada.
3. Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
4. Cobrar, junto à licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.2.** Este contrato vige da data de sua assinatura até 31/07/2021, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por mais cinco meses, caso toda a quantidade licitada ainda não tenha sido consumida, e alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

**9.1.** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

**10.1.** As Contratadas assumem, como exclusivamente seus, as despesas decorrentes do transporte do objeto assim como, dos funcionários. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros, bem como, pelos seguros de Lei.

**10.2.** Os danos e os prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito)horas, contados da notificação administrativa a Contratada, sob pena de multa.

**10.3.** O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

**10.4.** O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**10.5.** A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**10.6.** A contratante se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à Prefeitura.

**10.7.** Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir da presente contratação, com renúncia expressa, de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 05 de fevereiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**SUPERMERCADO SANTA JULIANA LTDA**

**CNPJ sob nº 08.652.909/0001-36**

**MÁRIO CESAR DONADELI**

**CPF nº 760.941.119-15**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO**

**CPF Nº: 934.260.891-49**

**ANDRÉIA GIACOMIN**

**CPF: 006.984.999-48**

**CONTRATO Nº 0006/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2021**

**PREGÃO Nº 0002/2021**

**OBJETO: MERENDA ESCOLAR**

**EMPRESAS CONTRATADA: GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

**VALOR R$41.400,03**